



MARINHA DO BRASIL
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: 071.4	
Responsável pela Demanda: 2ºSG-MI DANIELE PIRES	NIP: 10.1009.03
E-mail: daniele.lemos@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6008 Ramal: 1369

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de gerenciamento de frota automotiva, incluindo fornecimento de equipamentos, acessórios, peças de reposição, consumíveis originais, genuínos e/ou similares, serviços de manutenção de blindagens já realizadas, serviços de manutenção preventiva e corretiva, de assistência técnica in loco, em rede de estabelecimentos credenciados via sistema informatizado on-line e integrado, com possibilidade de uso de cartões magnéticos microprocessados e /ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar ou superior para as viaturas, para atender a necessidade do Gabinete do Comandante da Marinha-Rio (GCM-Rio), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

Registra-se que os quantitativos e valores indicados neste Documento de Formalização da Demanda possuem natureza estimativa, destinados ao planejamento da contratação e à definição dos valores máximos de referência. A execução contratual ocorrerá sob demanda, mediante abertura, análise, autorização e validação de ordens de serviço pelo gestor do contrato, não havendo obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados pela Administração.

O Gabinete do Comandante da Marinha ainda não possui PLS aprovado, tendo em vista que ele ainda está em elaboração e regulamentação.

2. Quantidade de serviços a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota do Gabinete	3565	H	750	R\$ 400,00	R\$ 300.000,00

	do Comandante da Marinha no Rio de Janeiro, calculada pelo valor da mão-de-obra/hora.					
2	Fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e insumos de limpeza e higienização para os veículos oficiais da frota do Gabinete do Comandante da Marinha no Rio de Janeiro.	3573	UN	252	R\$ 2.340,00	R\$ 589.680,00
Valor Total						R\$ 889.680,00
Nota explicativa: A quantidade estimada de 750 horas para o Item 1 foi calculada com base no histórico de consumo contratual de 2025, primeiro exercício com pregão SRP próprio deste Gabinete: foram consumidos R\$ 200.000,00 em serviços de mão de obra, o que, ao valor unitário de referência de R\$ 400,00/hora, corresponde a 500 horas efetivamente demandadas. Sobre essa base, foram acrescidas margem de 30% para cobrir a demanda reprimida em 2025 em razão do esgotamento do teto contratual (+150 h) e margem adicional de 20% para corretivos imprevisíveis e crescimento da frota (+100 h), totalizando 750 horas anuais. A quantidade estimada de 252 unidades para o Item 2 corresponde à projeção de 21 viaturas pelo período de 12 meses. O valor unitário de referência de R\$ 2.340,00/viatura/mês foi obtido na Pesquisa de Preços nº 35/2026, CATSER 3573, mediana de contratos do Comando do Exército, Comando da Marinha e Secretaria de Administração Penitenciária/SP. O valor total estimado resulta do cálculo: 21 viaturas × 12 meses × R\$ 2.340,00 = R\$ 589.680,00.						

3. Previsão da data de fornecimento do serviço:

A efetiva implantação do sistema de gerenciamento de manutenção dos veículos, com a apresentação da rede credenciada, deverá dar-se num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento:

Integrante Administrativo	Integrante Administrativo
THAILINE YTAÍNÁ SOARES FEITOSA Capitão-Tenente (T) Auxiliar da Encarregada da Seção de Administração do GCM-Rio	DANIELE PIRES DE JESUS LEMOS Segundo-sargento MI Auxiliar de Manutenção de Viaturas
Integrante Requisitante	
ROSSANA CAVALINE BRAGA PINHEIRO Capitão de Fragata (T) Encarregada da Seção de Administração do GCM-Rio Responsável pela Formalização da Demanda	